

LEI Nº 3.521, DE 05/12/2011.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE
DE BIRIRICAS, EM ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Polycarpo Azeredo Rangel**”, a atual
Rua conhecida por Rua Principal, Rodovia ES 124, situada entre o Km 12 e Km 14 na
localidade de Biriricas, nesta cidade de Aracruz.

Art. 2º Passa a denominar-se “**Rua José Rosendo Barbosa**”, a atual Rua
conhecida por Rua Projetada (do Posto de Saúde e da Escola), situada entre o Km 00 e o
Km 01, da rodovia que liga Biriricas a Mucurató.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Dezembro de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal